Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 662
Em 11 / 4 / 07
Servidor - Matrícula 056

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 30/2007

AUTORIA: Vereador – MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal – Wanzete Krüger

Exmº Sr. Presidente da CMDM
RICARDO SALEME

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de instituir horário integral para todas as crianças da Creche Municipal Cézar Vello Puppin, na Sede deste Município.

O horário parcial implica transtornos para os pais, trabalhadores que terão de flexibilizar seus horários para cuidarem dos filhos, arrumar alguém para fazê-lo ou deixá-los sozinhos. É um retrocesso o que vem sendo feito, instituindo o horário parcial, visto que, para muitas crianças, as creches são a única oportunidade de uma boa alimentação, diversão e aprendizagem.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2007.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Vereador